

Diário Oficial Número: 28196

Data: 03/03/2022

Título: PORTARIA Nº 136/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16716/#e:16716/#m:1322955>

PORTARIA Nº 136/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 001/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/01/2022 a 01/01/2023	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Eronil Gerino Mendes - Matrícula: 93386	Por: Marina Ferreira de Almeida - Matrícula: 279723
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE	
De: Claudenir Gomes da Costa - Matrícula: 8842	Por: João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula: 305526

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.

